

PORTARIA Nº 076 – DG, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2588

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário no mês de maio conforme abaixo:

Mat.	Servidor:
143	Maria Rosane Alves Miranda
169	Mônica Magali de Freitas
264	Regismarques Soares Camarço

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

Claudinei Aparecido Quaresemin
Diretor Geral